



OFÍCIO VEREADOR Nº 571/2022

(Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos – Proc. 011/2022)

São Roque, 11 de fevereiro de 2022.

Prezada Senhora,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-la e na oportunidade convidá-lo a participar de reunião junto à Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no sentido de prestar informações relativas à obra de pavimentação asfáltica da Estrada Turística da Angolana, no Bairro da Campininha (Fase 1).

O encaminhamento do referido convite foi objeto de deliberação da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos em reunião realizada no dia 03 de fevereiro deste ano, e se justifica em face do precário estado em que se encontra o pavimento asfáltico da Estrada Turística da Angolana.

Apesar de executada recentemente, a obra de pavimentação asfáltica da referida Estrada, a mesma encontra-se bastante precária em alguns trechos, o que é bastante grave, pois além do sério risco de acidentes no local, pode configurar mal uso do dinheiro público, o que é extremamente sério, merecendo a tomada de medidas, inclusive do Poder Público, já que o próprio Código Civil prevê um prazo de garantia de 5 anos após a entrega da obra, para que as empreiteiras reparem eventuais defeitos em obras e serviços de engenharia prestados ao Poder Público.

Assim, apesar de caber à Administração Municipal a adoção de medidas junto à empresa responsável pela obra, a fim de que o contribuinte não seja lesado pela contratação de um serviço de qualidade eventu-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

almente duvidosa, não se tem informação que algo esteja sendo feito para a resolução do problema, o que ensejou, por parte da Comissão Permanente de Obras, deliberar pelo encaminhamento de Convite a Vossa Senhoria, para que, na qualidade de representante da empresa responsável pelo serviço, possa prestar os esclarecimentos necessários em relação ao tema.

Portanto, em consonância com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, especialmente em relação as atribuições da Comissões Permanentes, encaminhamos o presente Ofício no sentido de Convidar Vossa Senhoria a prestar os necessários esclarecimentos em relação a obra de pavimentação asfáltica da Estrada Turística da Angolana, no Bairro da Campininha (Fase 1).

Além da presença de Vossa Senhoria em reunião da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos para tratar obra de pavimentação asfáltica da Estrada Turística da Angolana, no Bairro da Campininha (Fase 1), encaminho alguns questionamentos, os quais espero sejam respondidos até a data da reunião:

- 1.** *Quando teve início a obra de pavimentação asfáltica da Estrada Turística da Angolana, no Bairro Campininha?*
- 2.** *Encaminhar cópia da Ordem de Serviço para início da obra.*
- 3.** *Encaminhar cópia dos Projetos, Planilhas e Memoriais que a empresa precisou seguir para realizar a obra.*
- 4.** *Quando a referida obra foi concluída?*
- 5.** *Quanto foi pago em relação à Obra?*
- 6.** *O pagamento foi efetuado em sua totalidade ou ainda existe algum saldo a ser recebido?*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- 7.** *A empresa tem conhecimento do precário estado em que se encontra o pavimento asfáltico da Estrada Turística da Angolana?*
- 8.** *O que teria gerado os problemas no pavimento, tendo em vista que a obra foi realizada recentemente?*
- 9.** *A obra encontra-se no prazo de garantia?*
- 10.** *A empresa realizará os reparos necessários na obra em face da garantia estabelecida pelo Código Civil?*
- 11.** *Após constatação dos problemas, houve conversas entre a Prefeitura e a Empresa para resolução do problema?*
- 12.** *De quem foi a iniciativa pela busca soluções para o problema?*
- 13.** *Em que datas ocorreram as conversas?*
- 14.** *Em caso positivo, essa comunicação entre a Prefeitura e a Empresa foi documentada?*
- 15.** *Encaminhar cópia dos respectivos registros.*

Diante da necessidade de esclarecimento em relação à obra de pavimentação asfáltica da Estrada Turística da Angolana, no Bairro da Campininha (Fase 1), além do pedido de resposta aos questionamentos constantes do presente Ofício, CONVIDO Vossa Senhoria, ou representante devidamente habilitado para falar em nome da empresa, para participar de reunião da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, a realizar-se em 03 de março de 2022, terça-feira, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de São Roque.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À

Ilustríssima Senhora

CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA

MD. Representante da Empresa CG Engenharia e Construtora Ltda.

CNPJ: 71.847.677/0001-08

Rua Marino Camurça, nº 030, Bairro Centro,

São Roque – SP | CEP 18.130-515

PROCOLO Nº CETSР 11/02/2022 - 16:09 1915/2022 /cmj-